



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



Indicação nº 0008/2026 - GVCC

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO**

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, o **patrolamento com aplicação de Revisol na rua Anerly Santos Malaquias no bairro Ulisses Guimarães**.

Diversas ruas do bairro encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, com buracos, desníveis, lama em períodos chuvosos e poeira intensa nos dias secos, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

A técnica de aplicação de Revisol, associada ao patrolamento adequado, tem se mostrado uma alternativa eficaz, econômica e sustentável para o revestimento primário de vias não pavimentadas, oferecendo maior resistência ao tráfego e melhorando a durabilidade da camada de rolamento.

Vila Velha, 30 de janeiro de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



Justificativa:

Essa solicitação atende a diversos pedidos da comunidade local, que tem manifestado preocupação com o aumento de transtornos para pedestres, ciclistas, motoristas e, inclusive, veículos de emergência.

Solicita-se ainda que a Prefeitura realize levantamento técnico das ruas mais críticas, priorizando as que apresentam maior fluxo de veículos ou que servem como corredores de transporte coletivo, escolar e de acesso a equipamentos públicos.

Contando com a sensibilidade e o comprometimento da gestão municipal com as necessidades dos moradores de Ulisses Guimarães, reitero a urgência da medida e me coloco à disposição para acompanhar e colaborar com os encaminhamentos necessários.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003800360034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **30/01/2026 12:13**

Checksum: **AE1261F284C692F73F32300930577522478F6E3884B5A446A8C774E7DBCCED80**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.